



# DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

[www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_rita\\_do\\_passa\\_quatro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro)

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 1 de 5

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Pregão .....	4
Despachos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
Extrato .....	5

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_rita\\_do\\_passa\\_quatro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 45.749.819/0001-94

Rua Vitor Meirelles, 89

Telefone: (19) 3582-9000

Site: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_rita\\_do\\_passa\\_quatro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro)

### Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117

Telefone: (19) 3582-2441

Site: [www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

### Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

CNPJ 07.182.887/0001-25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa\\_rita\\_do\\_passa\\_quatro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_rita_do_passa_quatro)



# DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 2 de 5

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

### DECRETO Nº 3.668, DE 14 DE AGOSTO DE 2.025

*Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2025/2026.*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 4.134, de 23 de junho de 2.025:

DECRETA:

**ART. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2025/2026:

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Titular:** ANGELA MARIA OLIVEIRA PEREIRA

**Suplente:** ELIETE SOARES DOS SANTOS

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

**Titular:** DÉBORA REJANEDE GOBBI

**Suplente:** ANDREA MANTELLO

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Titular:** NAYANE MILHOCI DE ALMEIDA

**Suplente:** ARIADNE OSCAR DO NASCIMENTO

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E ESPORTE

**Titular:** VALÉRIA MARIA ZERBATO

**Suplente:** IVAN RIBEIRO

#### REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**Titular:** CRISTIANE CAMARGO DO PRADO

**Suplente:** DAYANE BERGAMASCO

#### REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

**Titular:** MARÍLIA SCOMPARIN

**Suplente:** ISABELA VIEIRA LARA

#### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

**APAE:**

**Titular:** CLÓVIS AFFONSO ZERBATO

**Suplente:** ANGELA MARIA CLÁPIS BELLO

#### INSTITUTO SOCIAL CABURLOTTO:

**Titular:** VIVIAN DE FREITAS MARTINHO PADOVANI

**Suplente:** VANDA MARIA LEMOS

**ASSEJ:**

**Titular:** NATÁLIA APARECIDA NARCISO BARIOTTO

**Suplente:** SAMANTA ARIANE FRANCISCO CARDOSO

**ASSOCIAÇÃO FUTEBOL NOTA 10**

**Titular:** ROGÉRIO BRAGA ZULIANI

**Suplente:** JOSÉ EDUARDO ESÍDIO

#### **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO-ABEVEC**

**Titular:** ROBERTA BASTON LIONI BERGO

**Suplente:** FÁTIMA ELIZABETH ALVES GONÇALVES

#### **ACOLHIMENTO DA MULHER CASA BELÉM - AMCB**

**Titular:** OSIRES BERNEGOSI

**Suplente:** THOMAS RODRIGUES BERNEGOSI

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2.025.

**MARCELO SIMÃO**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLÍ COMISSO**

Assessor de Gabinete

## Portarias

### PORTARIA Nº 365/2025

*Dispõe sobre a nomeação da Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Representantes abaixo mencionados para comporem a Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, de acordo com eleição realizada na Reunião do Conselho, no dia 30 de junho de 2025:

**PRESIDENTE - DANIEL DIAS FADELI**

**VICE-PRESIDENTE: EDUARDO DIAS BORGÓ**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO: ARTHUR AUGUSTO COSTA ROQUE**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de agosto de 2025.

**MARCELO SIMÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 382/2025

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA**, o(a) Sr.(a) **MILENE ANTAS COSTA PERUSSO**, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (PRAZO DETERMINADO)**, no período de 18/08/2025 a 09/10/2025, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

**MARCELO SIMÃO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 3 de 5

### Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 383/2025

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **RENATA LUCILA CORREIA DOS SANTOS**, classificado(a) em **88º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, a partir de **18/08/2025**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

**Ciente: RENATA LUCILA CORREIA DOS SANTOS**  
**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 384/2025

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **CÁSSIA APARECIDA LOOKIN MARFIZ**, classificado(a) em **87º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, a partir de **04/08/2025**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

**Ciente: CÁSSIA APARECIDA LOOKIN MARFIZ**  
**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 385/2025

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE**, o(a) funcionário(a) **DANIELA CRISTINA DOS SANTOS**, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 25/08/2025 a 08/09/2025, referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

**MARCELO SIMÃO**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 386, 18 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providências.**

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**ART 1º**- Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

1- NOME Gabriel Bonetti Scarabel RG. 52751527-9 SSP/SP QUALIF. PROF.Engenheiro Agrônomo CARGO Oficial administrativo

2- NOME Arthur Augusto Costa Roque RG. 477896480 QUALIF. PROF.Engenheiro Sanitarista Ambiental CARGO Diretor de Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

**ART 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 387/2025

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **EXONERA A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, a partir de 18 de agosto de 2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

**MARCELO SIMÃO**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 388/2025

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Gratificação de Função do seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PEDRO FRANCISCO CAETANO SOARES	773	COORDENADOR DE PROJETO OU PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto 2025.

**MARCELO SIMÃO**  
**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025**  
**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA EXECUÇÃO EXTENSÃO REDE**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 4 de 5

### ELÉTRICA NA RUA PROJETADA PARA ACESSO AO ECOPONTO MUNICIPAL.

- **Número da licitação:** 0021/2025
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2021)
- **Publicado em:** 18/08/2025
- **Realização em:** 22/08/2025
- **Valor total estimado:** R\$ 88.463,05
- **Descrição:**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA EXECUÇÃO EXTENSÃO REDE ELÉTRICA NA RUA PROJETADA PARA ACESSO AO ECOPONTO MUNICIPAL; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

#### Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/08/2025 às 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: [dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br](mailto:dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br) até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) no link Dispensa.

Esclarecimentos: [dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br](mailto:dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br) Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de Agosto de 2025.  
Marcelo Simão - Prefeito

#### Pregão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 045/2025

Processo Administrativo nº 0065/2025

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 20/08/2025 nos sítios eletrônicos: [www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br](http://www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br) e <https://bllcompras.com>.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 20/08/2025 até às 09:00 horas do dia 02/09/2025.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 02/09/2025.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 02/09/2025.

Realização da sessão pública: <https://bllcompras.com>

Número do Processo Licitatório: FS000106/25

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro - SP, 18 de agosto de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

#### Despachos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

DESPACHO DO GABINETE

Processo n.º 050/25

Pregão Eletrônico n.º 023/2025

Trata-se de recurso interposto pela licitante FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, em face de decisão administrativa prolatada pelo pregoeiro do certame licitatório Pregão Eletrônico n.º 023/2025, que objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Montagem de Forro de PVC, divisória de DRY WALL e divisórias de Eucatex com fornecimento de materiais, em prédios e espaços públicos no município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

O procedimento vem instruído com a manifestação do Pregoeiro, exarada em 14 de agosto de 2025 e da Procuradoria Geral do Município, exarada em 14 de agosto de 2025.

Isto posto, considerando os documentos instrutórios no processo em questão, acato na íntegra os termos apresentados pelo Departamento pela Procuradoria Geral desta municipalidade. Remeto os autos ao R. setor para a tomada de providências que se fizerem necessárias, bem como dê-se os devidos prosseguimentos.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal

#### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025

### CONCURSO PÚBLICO

Trata-se de processo de dispensa de licitação n.º 003/2025 cujo objeto versa sobre a contratação de empresa/entidade especializada para a prestação de serviços de planejamento, elaboração, organização e execução do processo seletivo de pessoal, na modalidade de concurso público, para provimento efetivo de 01 (uma) vaga de Procurador Jurídico, de nível superior e 02 (duas) vagas de Assistente Legislativo, de nível médio em constituição de cadastros de reserva, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e mais aquelas que vagarem e/ou que forem criadas



# DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1272

Página 5 de 5

e disponibilizadas para concurso ou processo seletivo durante a vigência do concurso, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda logística necessária à execução dos serviços, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Ainda, ressalta-se que, que o processo de dispensa de licitação, respeita integralmente os termos do Art. 75, inciso XV, bem como, §3º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância aos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo bem como os princípios específicos da licitação: competitividade, julgamento objetivo e busca pela proposta mais vantajosa, requisito obrigatório para esse tipo de contratação.

Considerando que o presente processo de dispensa de licitação resultou em proposição adequada à média do valor global estimado, restou caracterizada a vantajosidade da proposta para a Administração Pública, atendendo plenamente aos interesses da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, garantindo a lisura e eficiência do certame a ser realizado.

RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento de processo de dispensa de licitação para contratação, em favor da empresa **INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.956.591/0001-26.

Valor: A contratada não fará jus a qualquer repasse de recursos financeiros por parte da Câmara Municipal em razão da execução dos serviços objeto deste contrato. A remuneração da CONTRATADA ocorrerá exclusivamente com base nos valores arrecadados com as taxas de inscrição pagas pelos candidatos inscritos no concurso público, conforme previsto no Termo de Referência que fundamenta este contrato.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

**GILBERTO BENTLIN JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Passa Quatro

## Extrato

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

**CONTRATADA:** EDITORA COISAS NOVAS LTDA ME

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços consistentes na publicação em jornal

de circulação semanal local de atos normativos, institucionais, administrativos, bem como oficiais, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital do Credenciamento nº 001/2025 e seus anexos.

**PERÍODO DE VALIDADE:** 12 (doze) meses, com início em 19/08/2025 e término em 18/08/2026.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), conforme contrato.

**ATO AUTORIZADOR:** Portaria nº 027/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

**GILBERTO BENTLIN JUNIOR**

Presidente